

MATRÍCULA

80.475

FICHA

01

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

Várzea Grande/MT, 29 de Março de 2012.

IMÓVEL: Apartamento nº 408 do Bloco F - 4º Pavimento do "Condomínio Parque Chapada do Poente", situado na Rua Goiás, nº 525, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente com os apartamentos de final 06, fundos com a área externa (vazio), à esquerda com a área externa (vazio); à direita com os apartamentos de final 07; Fração Ideal 0,001971597; Área real total 59,9038; Área Real Privativa Coberta Padrão 40,59; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta; Área Real Estacion. 12,00; Área Uso Comum 7,3138; será composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço, e **01 vaga de estacionamento sob o nº 251, descoberta privativa.**

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME XVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Goiás, 525, bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 12.715.383/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 4: 78.493 aos 29.03.2012 - Deste R.G.I.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 10,57

R-1: 80.475

Data: 30 de Setembro de 2013.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, em Brasília, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Large Corporate 3132/SP, prefixo 3132-1, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/5046-61, neste ato representado por **Luciana Magolo Borges Ramalho**, brasileira, casada, bancária e economiária, inscrita no CPF/MF nº 264.477.698-85, RG nº 284.617.982 emissão SSP/SP em 21.07.2011, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP; e **Elizangela Cardoso Lopes**, brasileira, solteira, bancária e economiária, inscrita no CPF/MF nº 277.787.798-03, RG nº 300.499.565 emissão SSP/SP em 16.04.1993, residente e domiciliada em São Paulo/SP, conforme substabelecimento de procuração lavrado em 26/11/2012, livro 3372, páginas 295 à 298, do 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, oriundo da procuração lavrada em 05/10/2010, livro nº 2463, fls. 121 à 124 do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. **DEVEDOR HIPOTECANTE:** MRV PRIME XVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede em Várzea Grande/MT, à Rua Goiás, nº 525, Nova Várzea Grande, CEP 78.135-650, inscrita no CNPJ/MF nº 12.715.383/0001-63, representada neste ato por **Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF nº 398.664.406-72, RG nº MG-527.422 emissão SSP/MG em 14.09.2000, residente e

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

domiciliado em Nova Lima/MG, à Rua Tomaz Gonzaga, nº 1.140, Alphaville, CEP 34.000-000; e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF nº 013.255.636-76, RG nº MG-5.500.127 emissão SSP/MG em 25.08.1998, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Rodrigo Otávio Coutinho, nº 320, apto 700, Belvedere, CEP 30.320-200. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso Costa, nº 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ/MF nº 00.409.834/0001-55, representada neste ato por **Jose Luiz Meireles**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, inscrito no CPF/MF nº 315.796.636-72, RG nº MG-489.035 emissão SSP/MG em 21.09.2005, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Jose Hemeterio Andrade, nº 131, apto 504, Buritis, CEP 30.493-180; e **Alexandre Machado Vilela**, acima qualificado. **FIADOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, CEP 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, representada neste ato por **Júnia Maria de Sousa Lima Galvão**, brasileira, administradora, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF nº 878.532.996-72, RG nº MG4359240 emissão SSP/MG em 16.03.1998, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Sion, CEP 30.315-500; e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, acima qualificado. **CONDIÇÕES DA ABERTURA DE CRÉDITO:** Abertura de Crédito no valor total de até R\$ 6.082.200,00 (seis milhões e oitenta e dois mil, duzentos reais). **Encargos Financeiros:** Durante o período de carência: Tx. Efetiva a.a. 8,300%, Tx. Efetiva a.m. 0,667%. Durante o período de amortização: Tx. Efetiva a.a. 8,300%, Tx. Efetiva a.m. 0,667%. Juros de Mora: 1,000%, Multa Moratória: 2,000%, **Dia do mês de vencimento/liberação de parcela:** 15/18; **Data prevista para o término da construção:** 18/06/2015; **Prazo de carência após o término da construção:** 00 meses; **Vencimento previsto da primeira prestação:** 15/07/2015; **Data prevista para o vencimento final do financiamento:** 15/06/2017; **Prazo total da operação:** 48 meses; **Sistema de Amortização:** SAC; **Índice mínimo de cobertura da garantia:** não se aplica. **Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia deste financiamento:** R\$ 10.137.000,00 (dez milhões, cento e trinta e sete mil reais), referente às unidades habitacionais dos blocos "F", "G" e "H";

Forma de liberação do crédito:

nº	Data prevista	Valor previsto R\$	% previsto	nº	Data prevista	Valor previsto R\$	% previsto
01	18/07/2013	510.582,30	8,39	13	18/07/2014	249.289,22	4,10
02	19/08/2013	86.387,54	1,42	14	18/08/2014	252.916,75	4,16
03	18/09/2013	88.772,86	1,46	15	18/09/2014	268.142,52	4,41

Continua na ficha 02→

MATRÍCULA

80.475

FICHA

02

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

04	18/10/2013	127.470,19	2,10	16	20/10/2014	268.142,52	4,41
05	18/11/2013	143.877,89	2,37	17	18/11/2014	268.142,52	4,41
06	18/12/2013	143.877,89	2,37	18	18/12/2014	268.142,52	4,41
07	20/01/2014	201.195,96	3,31	19	19/01/2015	273.571,08	4,50
08	18/02/2014	218.702,88	3,60	20	18/02/2015	330.676,13	5,44
09	20/03/2014	218.702,86	3,60	21	19/03/2015	363.442,92	5,98
10	22/04/2014	218.702,88	3,60	22	20/04/2015	376.777,27	6,19
11	18/05/2014	241.085,28	3,96	23	18/05/2015	392.909,10	6,46
12	18/06/2014	247.542,10	4,07	24	18/06/2015	323.146,82	5,28

Das Garantias: Em garantia da dívida oriunda do presente instrumento, que compreende o principal e todos os seus acessórios, inclusive prêmios de seguros, reajustes monetários e demais obrigações assumidas, o Devedor constitui em favor do Credor, em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula, com as construções já existentes e acessões e benfeitorias que lhe serão incorporadas, encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, inclusive dúvidas e dívidas, arresto, seqüestro, penhoras, tributos em atraso e de quaisquer ônus em favor de terceiros. **Penhor de Direitos Creditórios:** Fica estabelecido, ainda, que a dívida assumida pelo Devedor perante o Credor terá a garantia adicional do penhor de todos os direitos creditórios decorrentes da comercialização das unidades autônomas residenciais e comerciais, incluindo parcela correspondente à entrega das chaves. **Fiança:** Assina o presente instrumento, ainda, na condição de Fiador e principal pagador a MRV Engenharia e Participações S.A., já qualificada, responsabilizando-se, solidariamente com o Devedor, nos termos do artigo 829 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), pelo fiel cumprimento das obrigações e compromissos ora assumidos, com expressa renúncia aos benefícios de que tratam os artigos 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), obrigando-se o Devedor, quando assim for exigido, a substituí-la(s) imediatamente por outra(s), submetendo(s) à aprovação do Credor. **Da Cessão de Crédito:** Ao Credor será facultado ceder e transferir a terceiros, os direitos creditórios decorrentes deste contrato, no todo ou em parte, independentemente de qualquer aviso ou concordância do Devedor. **Título:** Hipoteca. **Forma de Título:** Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca, Penhor, Fiança em Garantia e Outras Avenças nº 313.201.871, expedido pelo Banco do Brasil S/A em data de 16/05/2013. **Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.**

Emol R\$ 1.558,30

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

80.475

FICHA

02-V

R-2: 80.475

Data: 07 de Julho de 2015.

Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida nr. 237.306.507, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, expedido pelo Banco do Brasil S.A em data de 12/05/2015, **a proprietária: MRV PRIME XVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede em Várzea Grande-MT, Rua Goiás nº 525, Nova Várzea Grande, CEP 78135-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.715.383/0001-63, *neste ato representada por seu procurador: Gustavo Henrique Fraga A. de Souza*, CPF: 025.909.431-56, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 12/12/2014, às fls. 83/89 do Livro 2021. **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula a **ROSANY ASSUNCAO RODRIGUES**, brasileiro(a), barbeiro, cabeleireira, manicure e pedicure, solteiro(a) não convivente em união estável, nascido(a) em 07/10/1983, portador(a) da Carteira de Identidade 2311615-3, emissão de SEJSP/MT, em 13.04.2012, inscrita no CPF/MF sob o número 049.972.601-42, residente e domiciliado(a) em Cuiabá/MT, Rua Quatro, 20, Quadra 41, Jardim Umuarama, CEP 78.058-599. **Construtora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso Costa, nr. 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.409.834/0001-55, *neste ato representada por seu procurador: Gustavo Henrique Fraga A. de Souza*, CPF: 025.909.431-56, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/12/2014, às fls. 77 do Livro 2024. **Incorporadora/Fiadora: MRV PRIME XVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, acima qualificada e da mesma forma representada. **Valor de Venda e Compra do Imóvel: R\$ 138.370,00 (cento e trinta e oito mil trezentos e setenta reais); Valor da Fração Ideal do Terreno: R\$ 4.022,00. Forma de Pagamento do Valor de Venda e Compra do Imóvel: Recursos próprios do(s) Comprador(es): R\$ 27.919,59 Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00. Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 11.403,00. Financiamento concedido pelo Credor: R\$ 99.047,41.**

Emol: R\$ 112,91

AV/3: 80.475

Data: 07 de Julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos da ***Cláusula Trigésima Nona*** do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida nr. 237.306.507, **Continua na ficha 03→**

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

MATRÍCULA

80.475

FICHA

03

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

para constar o seguinte: Do Cancelamento do Ônus sobre o Imóvel Objeto do Financiamento - O Credor, na qualidade de credor do crédito relacionado ao ônus que pesa sobre o imóvel financiado, *autoriza a baixa do gravame incidente sobre o imóvel descrito na presente matrícula.*

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25

AV/4: 80.475

Data: 07 de Julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 12/06/2015, no valor de R\$ 1.305,01.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25

R-5: 80.475

Data: 07 de Julho de 2015.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência ALENCASTRO-MT, prefixo 2373-6, situada na R. Barão de Melgaço, 915, Esq. C/Av. Getúlio Vargas, Centro, Cuiabá/MT, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o número 00.000.000/4738-47, *representada por seu procurador substabelecido: Levi Carneiro Nepomuceno*, brasileiro, bancário e economiário, casado - comunhão parcial, portador da carteira nacional de habilitação nº 00713786797, emissão do DETRAN/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 879.071.943-34, residente em Cuiabá/MT. **DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: ROSANY ASSUNÇÃO RODRIGUES**, brasileira, barbeiro, cabeleireira, manicure e pedicure, solteiro(a) não convivente em união estável, nascido(a) em 07/10/1983, portador(a) da Carteira de Identidade 2311615-3, emissão de SEJSP/MT, em 13.04.2012, inscrita no CPF/MF sob o número 049.972.601-42, residente e domiciliado(a) em Cuiabá/MT, Rua Quatro, 20, Quadra 41, Jardim Umuarama, CEP 78.058-599.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Valor total do financiamento: R\$ 99.047,41. Valor do Financiamento: R\$ 99.047,41. Custas Cartorárias com registro: 0,00. Custas com pagamento do valor do ITBI: 0,00. Sistema de Amortização: PRICE-POS. Número de Parcelas: 00364. Período de Amortização: 10/10/2015 a 10/09/2045. Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% ao ano (nominal); 5,116% ao ano (efetiva). Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10. Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "E", insto é, "taxa anual de juros". Juros de mora: 1% ao mês. Multa Moratória: 2%. Valor do Encargo Mensal Devido no Período de Amortização (Valor Previsto na

Continua no verso→

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

80.475

FICHA

03-V

Primeira Prestação): Amortização/Capital: R\$ 119,02. Juros: R\$ 412,68. Tarifa de Administração e manutenção do contrato: R\$ 25,00. Valor total da primeira prestação (exceto comissão pecuniária devida ao FGhab): R\$ 556,70. Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal – pós conclusão da obra: 10/10/2015. **Tarifa de alteração contratual:** vide tabela tarifas do Credor, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do Credor. **Fluxo da Operação no Ato da Contratação (Resolução CMN 4197/13):** Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 99.047,41 100,00%. Valor do financiamento concedido (B.1 + B.2): R\$ 99.047,41 100,00%. Valor do financiamento a ser liberado ao Vendedor e a Intervinentes: R\$ 99.047,41 100,00%. Valor do financiamento despesas acessórias (B.2 + B.2.2): R\$ 0,00 0,00%. Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%. Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01 + c02 + cn): R\$ 0,00 0,00%. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida nr. 237.306.507, expedido pelo Banco do Brasil S.A em data de 12/05/2015. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) aliena(m) ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.106,73

AV/6: 80.475

Data: 07 de Julho de 2015.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito do Credor poderá ser cedido ou transferido a terceiros, no todo ou em parte, hipótese em que a propriedade fiduciária do imóvel objeto da garantia, acima descrito e caracterizado, será transmitida ao novo credor, ficando este sub-rogado em todos os direitos e ações, inclusive seguros.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25

AV/7: 80.475

Data: 07 de Julho de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da MRV PRIME XVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: 871B.28CF.3F04.E4D3 expedida pela Secretaria da Receita Federal e

Continua na ficha 04→

MATRÍCULA
80.475

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 02/04/2015 válida até 29/09/2015; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Emol: R\$ 5,25

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

AV/8: 80.475

Data: 14 de Janeiro de 2016.

Conforme **Requerimento** datado de 13.08.2015, assinado pelos representantes da **MRV PRIME XVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA** e **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, foi apresentado o **Habite-se nº 251/2015** referente ao processo nº 305516/2015 datado de 06.08.2015, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Fica instituído o **"Condomínio Parque Chapada do Poente"**, composto por **488 apartamentos**, descritos e caracterizados no R/4: 78.493 em 29 de Março de 2012 neste RGI.

AV/9: 80.475

Data: 15 de Março de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação da Devedora Fiduciante - BB MT - 2999001 - 838042929 - SED: 1A149** datado de 30/01/17, e **protocolado neste RGI sob nº 226361 em data de 10/03/2017.**

Emol.: R\$ 12,30.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/10: 80.475

Data: 31 de Outubro de 2017.

De conformidade com o **Requerimento**, datado de 29/09/2017, expedido pelo representante do Banco do Brasil S/A, **procedemos o cancelamento da intimação de Devedores Fiduciários averbada sob nº 9 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente no BANCO DO BRASIL S/A.**

Emol: R\$ 12,30.

Laura A. de Arruda Carli
Escrivente

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
80.475

FICHA
04-v

Protocolo sob nº 276901

Livro nº 01

Data: 13/08/2021.

R/11: 80.475

Data: 17 de agosto de 2021.

De conformidade com a **Decisão** datada de 07/07/2021, expedida pela MM Juíza de Direito do Juizado Especial Cível do Jardim Glória desta Cidade de Várzea Grande/MT- Dr. Viviane Brito Rebello Isernhagen - **Processo nº 1005950-86.2020.8.11.0002**, em que é **Exequente**: Residencial Parque Chapada do Poente e **Executado**: Rosany Assunção Rodrigues, **procedemos o registro da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol.: R\$ 77,00.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 295487

Livro nº 01

Data: 27/09/2022.

R/12: 80.475

Data: 27 de setembro de 2022.

De conformidade com a **Decisão**, expedida pelo M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível do Cristo Rei desta comarca de Várzea Grande/MT- Dr. Otavio Vinicius Affi Peixoto - **Processo nº 8018173-83.2019.8.11.0002**, em que é **Exequente**: Residencial Parque Chapada do Poente e **Executado**: Rosany Assunção Rodrigues, **procedemos o registro da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Emol.: R\$ 85,40.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 299813

Livro nº 01

Data: 23/01/2023.

R/13: 80.475

Data: 24 de janeiro de 2023.

De conformidade com a **Decisão** expedida pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei, desta Comarca de Várzea Grande/MT - **Processo nº 1007941-29.2022.8.11.0002**, em que é **Credor**: Residencial Parque Chapada do Poente e **Devedor**: Rosany Assunção

Continua na ficha 05→

MATRÍCULA

80.475

FICHA

05

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Rodrigues, procedemos o registro da Penhora sobre os direitos do imóvel descrito na presente matrícula.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 90,50.

Protocolo sob nº 300934

Livro nº 01

Data: 24/02/2023.

AV/14: 80.475

Data: 02 de março de 2023.

De conformidade com a **Decisão** expedida aos 31/10/2022 pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei, desta Comarca de Várzea Grande/MT, **Processo nº 8018173-83.2019.8.11.0002**, em que é **Credor**: Residencial Parque Chapada do Poente e **Devedor**: Rosany Assunção Rodrigues, procedemos a baixa da Penhora constante no Registro nº 12 da presente matrícula.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br